

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 50/2026**

**Designa os responsáveis pelos
atos de registro e expedição de
certificados e diplomas.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos VII, VIII, IX e XXVIII do artigo 22 e no artigo 84 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no âmbito institucional, os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas, conforme segue:

- I- Sidnei Gripa (Pró-Reitor de Graduação);
- II- Gisele Buss Alberton (Secretária Acadêmica);
- III- Bruna Tatiane Sotini (Analista de Controle e Registro Acadêmico).

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 14/2021, de 9/3/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de julho de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 21 de julho de 2026.